



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 184/2023

Indica a instituição do Selo Lilás de reconhecimento às empresas atuantes no combate a violência contra a mulher, no Município de Conceição do Coité/BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência da Lei Estadual nº 14343/2021, de 10 de agosto de 2021, que institui o Selo Lilás de reconhecimento às empresas atuantes no Combate a violência contra a mulher.

Considerando que o Selo Lilás tem como objetivo fomentar e reconhecer empresas que adotem práticas de valorização da mulher e de enfrentamento à desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.

INDICA a instituição do selo Lilás de reconhecimento às empresas atuantes no combate a violência contra a mulher, no Município de Conceição do Coité/BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, ao Conselho Municipal de Defesa das Mulheres, ao Departamento de Políticas para as Mulheres, ao Centro de Referência da Mulher e todas as Secretarias Municipais, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 03 de agosto de 2023

APRESENTADO
EM 14/08/2023


Vereadora Professora Elaine
PCdoB


APROVADO
EM 14/08/2023